

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1I, Sala 234 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4433 - www.ppgau.faued.ufu.br - coord.ppgau@faued.ufu.br

**ATA DE REUNIÃO**

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2022 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO EM NÍVEL DE MESTRADO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO E DESIGN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

Ao vigésimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, remotamente, teve início a 8ª Reunião Ordinária de 2022 do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo em nível de Mestrado/FAUeD. Presidindo a reunião o Prof. Glauco de Paula Coccoza, estando presentes os membros do Colegiado, conforme listado ao final; **1. Comunicados:** **1.1 Bolsas de mestrado:** O Coordenador informa que o PPGAU foi contemplado com duas bolsas, prazo de 02 anos, com início em novembro de 2022 e os alunos selecionados foram da turma 10º devido as exigências da bolsa referente ao prazo de duração; **1.2 Bolsa Pós doc:** Informa que saiu o resultado da bolsa, mas não conseguiu confirmar se o PPGAU foi contemplado, enviou e-mail para CAPES e PROPP e está aguardando retorno; **1.3 SEPE:** O Coordenador informa que está organizando com a turma 10º e deve ser realizando no final do mês novembro; **2. Ordem do dia:** **2.1 Homologar Ata de Defesa de Dissertação:** **O Coordenador apresenta as atas de defesa de dissertação dos discentes:** Ana Luísa Trevisan dos Santos, Ariel Machado Sánchez, Carolina Carrijo Costa, Peter Peixoto Cristaldo, após verificação dos documentos o Colegiado homologa todas as atas sem alterações; **2.2 Aprovar Certificado de Proficiência - Thiara Vaz Ribeiro:** O Coordenador apresenta o certificado da discente, após análise dos documentos o Colegiado aprova o documento; **2.3 Aprovação de Dilação de Prazo - Anamaria Ribeiro de Lima Carvalho:** O Coordenador informa que recebeu os documentos da aluna. Após análise o Colegiado decide conceder para a discente o prazo de 02 meses - entregar até dia 15 de dezembro e defender em janeiro/2023. Para constar, lavrei esta ata que foi lida e aprovada, e que será assinada eletronicamente por mim, Poliana de C. F. e Silva, na qualidade de Secretária, Lamonise Vasconcelos Oliveira(discentes), e pelos membros do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo da FAUeD/UFU: Glauco de Paula Coccoza, Fernando Garrefa e Simone Barbosa Villa. Uberlândia, 20 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Glauco de Paula Coccoza, Presidente**, em 15/12/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Barbosa Villa, Membro de Colegiado**, em 15/12/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Garrefa, Membro de Colegiado**, em 11/01/2023, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4054097** e o código CRC **CD452D82**.

Referência: Processo nº 23117.078581/2022-05

SEI nº 4054097